

Este documento objetiva definir as diretrizes para a atuação social voluntária das empresas da AES no Brasil e seus respectivos investimentos sociais privados e é aplicável a todas as empresas subsidiárias da AES Corp sediadas no Brasil.

ORIENTADORES ESTRATÉGICOS

A atuação social voluntária da Companhia e seus respectivos investimentos tem como principal objetivo transformar vidas via relações sólidas de parcerias para o desenvolvimento sustentável da Companhia e de suas comunidades vizinhas. Os orientadores estratégicos para o alcance desse objetivo são:

- Provocar transformações positivas na vida das pessoas e das comunidades;
- Impulsionar a inovação social;
- Contribuir com a proteção dos direitos de crianças, adolescentes e idosos conforme a legislação nacional;
- Contribuir com o desenvolvimento de cidadãos por meio de atividades educacionais, culturais e esportivas de interesse público;
- Apoiar iniciativas e debates sobre temas de interesse de nossos públicos de relacionamento que contribuam para o desenvolvimento das comunidades onde atuamos e revelem um potencial de mobilização de empresas, instituições, poder público ou da população.

PILARES DE ATUAÇÃO

As iniciativas de atuação social da Companhia são desenvolvidas de acordo com três pilares temáticos, tendo como transversal os temas de Inovação, Sustentabilidade e Energia:

- **APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL**
Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento do território por meio da promoção da cultura, do esporte, e dos direitos em todas as fases da vida.
- **EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO**
Objetivo: Contribuir para que as gerações futuras sejam mais conscientes e protagonistas das mudanças de seu entorno.
- **INCLUSÃO PRODUTIVA**
Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento econômico e para a autonomia das comunidades vizinhas aos ativos da empresa.

PÚBLICO-ALVO

As iniciativas de atuação social voluntária das empresas AES no Brasil têm como público-alvo indivíduos com limitado acesso a direitos e oportunidades econômicas, em municípios vizinhos às operações da Companhia e que apresentam potencial para participar ativamente de transformações e de novas soluções para suas comunidades.

Os projetos devem envolver como beneficiários diretos, prioritariamente:

- Estudantes da rede pública de ensino;
- Crianças, adolescentes e idosos beneficiados por entidades sociais;
- Indivíduos ou produtores organizados em grupos produtivos locais (ou interessados em tal modelo de organização).

FORMAS DE ATUAÇÃO

- Escuta ativa;
- Construção de parcerias;
- Olhar para diversidade



TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO

Para definir os territórios e comunidades que serão alvo das iniciativas e investimento social privado, a Companhia considera as seguintes avaliações:

- Prioritariamente, municípios vizinhos às operações;
- Riscos e impactos gerados na comunidade resultantes das suas atividades;
- Indicadores socioeconômicos abaixo da média nacional e vulnerabilidades sociais;
- Municípios com população jovem economicamente ativa com pouco acesso a oportunidades de futuro;
- Existência de prioridade de atuação ambiental por parte da Companhia;
- Relacionamento com as comunidades e lideranças locais e suas demandas e necessidades correlatas à estratégia de Investimento Social Privado;
- Vocações locais para desenvolvimento de atividades econômicas;
- Atividades econômicas dos grupos produtivos conectadas ao seu negócio;
- Quantidade de possíveis beneficiados (abrangência);
- Alinhamento com políticas públicas locais.

PREMISSAS

O Grupo AES Brasil priorizará o desenvolvimento e apoio a projetos que atendam às seguintes premissas:

- Sustentabilidade: prever condições para sua autossuficiência financeira e organizacional, apresente impacto ambiental negativo reduzido, ou prevendo formas de mitigá-lo, e esteja alinhado a ao menos um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Diversidade: respeitar e valorizar as diferenças entre indivíduos, a diversidade de cor, gênero, idioma, nacionalidade, condição social, orientação sexual e orientação religiosa;
- Apartidarismo: projetos que não estejam vinculados a organizações ou movimentos sociais de caráter político-partidária;
- Parcerias: contemplar parceiros com competências para a realização dos projetos conforme as diretrizes desta política;
- Trabalho em rede: integrar beneficiários, empreendedores, voluntários, sociedade civil, parceiros do setor público e outros na criação conjunta de soluções com ganhos compartilhados;
- Conhecimento: utilização dos melhores recursos disponíveis na gestão de projetos, na avaliação econômica, no desenvolvimento de pessoas e na gestão de conhecimento social;
- Inovação: aplicar metodologias e soluções inovadoras que contribuam para alto impacto social nas comunidades beneficiadas;
- Beneficiário ativo: viabilizar um ambiente no qual os beneficiários têm participação ativa, sendo protagonistas de seu próprio futuro e desenvolvimento;
- Alinhamento com políticas públicas: contribuir para objetivos de políticas públicas voltadas à melhoria dos indicadores sociais dos territórios atendidos;
- Mitigação de impactos: contribuir para reduzir possíveis impactos e/ou externalidades sociais negativos das operações das empresas AES no Brasil.